

OUTRAS MATÉRIAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 013/2021 – SEAC

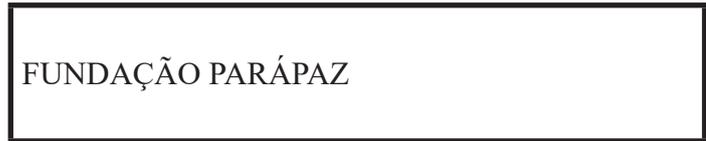
Processo Nº 2021/710537

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para fins de cumprimento do Decreto do Governo do Estado do Pará 2.168, de 10 de março de 2010, o qual instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica, ao que preceitua o Art. 4º, VIII da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e de acordo com a designação através da portaria 026/2021-GAB/SEAC, de 26 de outubro de 2020, Adjudico e Homologo a contratação da empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME, portador do CNPJ nº 28.564.781/0001-66, no valor de e R\$ 5.257,08 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), para aquisição de carrinho de mão, tipo plataforma, com capacidade para 150 KG, conforme especificações contidas em seu Anexo I (Termo de Referência), que é parte integrante e indivisível do Edital.

Belém/PA, 19 de agosto de 2021
IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM
Diretor/Homologador

Protocolo: 696785



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/610314; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº 5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e NORTE TURISMO LTDA, cujo objeto é fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora MARIANA ARGOLLO ARNHOLD, Matrícula 5923729/2, Administradora.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 027 de 17 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 de AGOSTO de 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 696695

PORTARIA Nº 182 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/100763; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº 5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 02/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e CLARO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47, cujo objeto é prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, servidor MARIANA ARGOLLO ARNHOLD, Identidade Funcional nº 5923729/2, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 55 de 12 de abril de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 697149

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de valor (IGPM) do CONTRATO Nº 046/2018 referente a locação de imóvel, nos termos previstos em sua CLÁUSULA NONA.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LOCADOR: PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 290, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.119-270.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em situação de Violência)

- Elemento de Despesa: 3390-39.10 – (outra despesa corrente pessoa jurídica/locação de imóveis)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

VALOR VIGENTE: 14.400,00

VALOR INICIAL DO CONTRATO: 18.000,00

Valor Mensal (Reajuste – IGPM: 35,77%): R\$ 24.438,14

Valor Global (12/M): R\$ 293.257,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º

º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará, art. 58 e art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 125/2021 de 25/06/2021 e Parecer do Controle Interno nº 042/2021, que o incorporam.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 696766

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS ART. 74 DA LEI Nº 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994,

RESOLVE: TRANSFERIR O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA RARIZA SOARES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 5949041/ 1, COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 160 DE 05 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.661 PÁG. 15, QUE SERIAM GOZADAS NO PERÍODO DE 01/09/2021 A 30/09/2021 E TRANSFERIR PARA O PERÍODO DE : 01/09/2021 A 15/09/2021 E 27/12/2021 A 10/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 696718

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 819/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 78726, e os termos do Processo nº 2021/854523, R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional nº. 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no dia 04/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696763

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 824/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,